



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1607 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.136230/2017-74,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **PEDRO XAVIER COELHO SOBRINHO**, matrícula 306, nos termos do art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

CGJ/CPJ/PGJ 28/DEZ/2017 17:34 6125527

Publicada em 28/12/17
Esta cópia confere com o original
Michelle